ANOTAÇÕES

02/10 - às comissões

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 147/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

AUTOR: JOSEMAR SOARES VICENTE

EMENTA: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL [redacted] A DIVULGAR, NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA PREFEITURA, TODOS OS OFÍCIOS ELABORADOS POR VEREADORES CUJAS SOLICITAÇÕES TENHAM SIDO ATENDIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

APROVAÇÃO: 16/10/24.

AUT. GRAFO N°: [illegible]

LEI N°: 6147/24

PUBLICAÇÃO: ____/____/____

PROJETO DE LEI Nº 147/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

ÀS COMISSÕES EM:

08/10/24.

Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a divulgar, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, todos os ofícios elaborados por Vereadores cujas solicitações tenham sido atendidas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a divulgar, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, todos os ofícios elaborados por Vereadores cujas solicitações tenham sido atendidas.

Art. 2º. A divulgação de que trata o artigo 1º deverá conter as seguintes informações:

I - número do ofício;

II - data de elaboração do ofício;

III - nome do Vereador autor do ofício;

IV - descrição do intento do ofício;

V - data e descrição da resposta do Poder Executivo Municipal;

VI - ações efetivamente realizadas pelo Poder Executivo Municipal em atendimento ao ofício.

Parágrafo único. A atualização das informações deverá ser feita mensalmente, garantindo a transparência e o acesso público aos dados

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

JOSEMAR SOARES VICENTE
Vereador "Lagoinha Josi"